



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 27 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº476 Ticket: 47600

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23604

Requerimento: Autorização para sepultamento.

Requerente: Antonio Marcos Lazaro Maranhão

Deferido: 24/07/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23642

Requerimento: Licença para funcionamento e localização de barraca para vendas de painéis de alumínio.

Requerente: José Elias Nogueira

Deferido: 24/07/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23656

Requerimento: Autorização para sepultamento.

Requerente: Viviane da Costa

Deferido: 24/07/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de março de 2015. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12 h e das 13 h e 30 min as 16 h e 30 min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de julho de 2015.

Adival Aparecido de Oliveira  
Controlador Interno  
MASP 14.003

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 20 de julho de 2015**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TREM JARDINEIRA MÓVEL PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2015, NO HORÁRIO DE 08:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MERCEDES MARTINS SIMIONATTO".**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00044/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa NILZA FRANCO CAMPOS - ME, CNPJ/CPF 62.169.123/0001-08, situada na RUA DORIVAL BLOTA, 275 - JARDIM NOVA SAO JOAO, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de julho de 2015.

Joelma Ap. dos Santos    Regiane Mianti de Lima    Henrique Eduardo Mariotti

**Presidente da CPL    Vice-Presidente da CPL    Membro da CPL**

### DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 22 de julho de 2015**  
**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COPIADORAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00045/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA, POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 780,00 Setecentos e Oitenta



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 27 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº476 Ticket: 47600

Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 22 de julho de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Minati de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00070/2015, CARTA CONVITE Nº. 00002/2015.”**

No dia vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4185/2015, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00002/2015, objetivando a contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços especializados de arquitetura junto a Prefeitura Municipal de Albertina, para assistir e subsidiar o engenheiro do município na obra referente a construção de uma escola municipal, nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência, nos termos da CARTA CONVITE nº 00002/2015. As pessoas físicas participantes: HELIO LAGO JUNIOR, CPF 069.100.656-38, SEM REPRESENTANTE; GLAUCILENE DA SILVA MIRANDA, CPF 106.064.426-69, SEM REPRESENTANTE; DARIO TEIXEIRA DE MIRANDA, CPF 375.883.706-53, SEM REPRESENTANTE. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que nenhum dos participantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital. HELIO LAGO JUNIOR, CPF 069.100.656-38, não apresentou o item 7.2.5 do edital - Comprovante de endereço e o item 7.3.2 - Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual. GLAUCILENE DA SILVA MIRANDA, CPF 106.064.426-69, não apresentou o item 7.5.2 do edital - Prova Negativa de antecedentes criminais, além de apresentar os itens do edital 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5 e 7.4.2 sem autenticação. DARIO TEIXEIRA DE MIRANDA, CPF 375.883.706-53, apresentou somente os itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.5 e 7.4.2 do edital, porém sem autenticação e deixou de apresentar os demais documentos exigidos. Sendo assim os três participantes não atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas inabilitadas. De acordo com o item 9.11 do edital - Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação que atenda às exigências estabelecidas neste edital, na forma de artigo 48, §3º, da lei federal 8.666/93. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação decidiu fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. A nova data para abertura de habilitação

será 07 (sete) de agosto de dois mil e quinze, às 09 (nove) horas. Os envelopes de Proposta Financeira foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e ficarão devidamente lacrados e inviolados em poder da Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão às 11 horas e 15 minutos, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representantes presentes.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti  
Membro da CPL

---

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---